

## SUGESTÕES PARA LOA 2024

Com o grande crescimento da violência em Maceió é necessário investimento no único órgão de segurança pública municipal de Maceió.

Podemos notar que nos últimos anos Maceió tem se tornado cada vez mais visitada, e esses visitantes (turistas) fazem a nossa economia crescer e precisam se sentirem seguros, e só será possível com uma Guarda Municipal atuante, ostensiva, equipada e capacitada, trabalhando na prevenção sistêmica da população.

Por essas razões sugerimos que sejam disponibilizadas as seguintes verbas:

**3.000.000,00 (três milhões) para formação, treinamento e aperfeiçoamento;**

**3.000.000,00 (três milhões) para material bélico e EPI's**

**Temos nosso PCCs tramitando na administração.**

**Tem os GMs do grupamento da câmara municipal de Maceió, que faz jus a uma gratificação e que ainda não foi colocado em prática.**

É público e notório o crescimento das Guardas Municipais nas cidades brasileiras, podemos notar através de simples pesquisa na internet, onde vai mostrar o quanto as Guardas Municipais do Brasil vêm atuando de forma eficiente e prestando um excelente serviço para a população.

A atuação das Guardas Municipais está resguardada na Constituição Brasileira, no artigo 144, §8º, e no Estatuto Geral das Guardas Municipais, Lei federal 13.022/14, onde diz as competências e atribuições, também no SUSP, lei 13.675/18, onde traz a GM como membro estratégico da segurança pública, como também na ADPF 955, onde o STF confirmou a GM como membro da segurança pública em isonomia aos demais órgãos.

Uma cidade que investe na sua instituição de segurança pública, isto é, na Guarda Municipal, só tem a crescer, porque ganha os munícipes como também os turistas que vêm visitar a nossa cidade.